

14 jan 2010 / 14:24

Mário Nogueira: Sem papas na língua!

A PROPÓSITO DO ACORDO DA FENPROF COM O M.E. AS RESPOSTAS POSSÍVEIS, MESMO ÀS PERGUNTAS IMPOSSÍVEIS

Preâmbulo: Reconhecendo as alterações importantes que este acordo permite no tocante à ADD e à estruturação de uma carreira única, as questões que se colocam são as que se prendem com aspectos considerados negativos.

MN: (Pós-preâmbulo) **Primeira nota:** as respostas não se limitam a reflectir a minha opinião, pois esta foi construída no quadro de reflexão desenvolvido pelo Secretariado Nacional da FENPROF. **Segunda nota:** a FENPROF é a maior e mais representativa organização sindical dos docentes portugueses, daí ter responsabilidades acrescidas que, em todos os momentos, sabe honrar. **Penúltima nota:** Preocupo-me... reparei que "Governo" foi escrito com maiúscula e "sindicato" com minúscula... interrogo-me: será que 35 anos de democracia não resolveram estigmas criados pelos 48 anteriores... subconsciente, claro... **Última notinha:** está grande, mas convém ler tudo até ao fim...

1. Basta colocar os sindicatos em maratona negocial para eles assinarem um entendimento?

MN: Não! Para que haja acordo, é necessário um consenso mínimo no que respeita ao conteúdo e que o conjunto se considere globalmente positivo. Partimos sempre para a negociação com os objectivos máximos devidamente fixados; definimos um patamar a partir do qual se considera que o peso do positivo supera o do negativo; nesse patamar estabelecemos níveis: os que são aceitáveis e já permitem acordo e os que nem por isso; quando se chega ao nível do acordo há ainda gradações: absoluto, global, de princípios. Não sendo absoluto, tem aspectos críticos que se devem manifestar. Ora, chegados ao patamar positivo, atingir, dentro deste, um nível desejável e, a seguir, "puxar" até onde for possível, leva o seu tempo... muito, por vezes (neste momento, difícil é perceber quando se atingiu o ponto em que a corda parte). Não perceber, pode levar a que se perca tudo e a história das negociações está cheia de exemplos em que se perderam possíveis ganhos que seriam importantes para muita gente que luta e que da luta espera resultados. Quando não se alcançam, muitas vezes há desistências porque surge o desânimo e deixa de se acreditar...

2. Quem necessitava mais do acordo os sindicatos ou o Governo?

MN: Os professores! Entre muitos outros:

- Os mais de 20.000 que se sujeitariam a uma prova de ingresso eliminatória;
- Os mais de 100.000 que estagnariam na carreira em escalão intermédio, ainda que avaliados com Bom ou classificação superior (destes, já havia cerca de 40.000 impossibilitados de progredir);
- Os mais de 30.000 que não puderam concorrer e os muitos milhares que procuram a estabilidade com o ingresso num quadro (todos estes teriam de esperar até 2013 se, nesse momento, ainda existisse concurso e a selecção não tivesse sido transferida para a discricionariedade das escolas);
- Os milhares que teriam de se aposentar sem aceder ao novo índice de topo, apesar de se encontrarem no 340 há 14 ou 15 anos...

Provavelmente este acordo dá jeito ao Governo, por isso foi até onde nunca pensou ir... Seguramente seria muito mais cómodo, para a FENPROF, não o assinar, mas então das duas uma: ou deixava cair um conjunto de ganhos, pois não teria legitimidade para exigir que o Governo mantivesse (e não manteria) cedências importantes; ou, se soubesse que outros assinariam, assumir uma posição oportunista e ficar de fora... sinceramente, penso que, em tudo, devemos ser honestos, até na política...

3. Um bom acordo para os sindicatos só teria de assegurar o fim da divisão da carreira e que os "bons" professores chegassem ao topo?

MN: Para a FENPROF, um acordo teria sempre de garantir, à cabeça, que os bons professores chegassem ao topo, o que obrigaria à efectiva eliminação da divisão da carreira. Sendo obrigatório, um acordo não poderia esgotar-se nesse aspecto. Deste acordo resultam ganhos importantes para os docentes. Não tão elevados quanto o seu mérito profissional justificaria, é certo, mas extremamente relevantes num contexto (que não é só nacional) de enorme complexidade nos planos político, social e económico. Eu diria que foram obtidos em verdadeiro contra-ciclo, o que os torna ainda mais importantes.

Mesmo em relação à ADD, não sendo este o modelo que a FENPROF defende, alguns dos aspectos que o tornam mais negativo são exteriores ao modelo. Por exemplo, as quotas ou a periodicidade apertada (anual em todos os sectores, excepto nos professores) resultam de um quadro legal superior (Lei da Assembleia da República) que não poderá ser mudada por Decreto-Lei; igualmente, o actual regime de gestão das escolas transforma o Conselho Pedagógico em "coutada" do director e esse é outro problema, não o facto de a avaliação se desenvolver naquele âmbito. São problemas acrescidos, que eu diria não serem menores quando comparados com a estrutura do modelo em si.

4. O acordo assinado constitui uma traição às expectativas dos professores mais empenhados na luta durante os

últimos 4 anos? Concretamente os professores dos antigos 7º e 8º escalões?

MN: Os professores mais empenhados na luta são, por natureza, informados, esclarecidos e capazes não apenas de pensar, mas de reflectir... esses sabem que vivemos um momento de grande ataque a quem trabalha.

- Sabem ? porque foram contra e lutaram ? que existe um Código de Trabalho e um Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações, impostos pelo Governo, que destroem carreiras, transformam vínculos definitivos em contratos de trabalho, reduzem salários e eliminam direitos;
- Sabem que na Administração Pública (AP), em todos os sectores, excepto, agora, nos professores, as carreiras se organizam por categorias;
- Sabem que na AP, em todos os sectores, excepto, agora, nos professores, um trabalhador classificado com Bom (correspondente a "Adequado") não atinge o topo da carreira (na melhor hipótese demoraria 50 anos, podendo chegar aos 200 anos) e que mesmo com "Relevante" (o nosso Muito Bom, sujeito a quotas) demorará entre 30 e 40 anos;
- Sabem que, ao contrário da restante AP, os professores logo que reúnam os requisitos para progredir, progredirão sem necessitar de autorização do director;
- Sabem que não deixámos que questionassem os nossos vínculos e que não passaram (quando tentaram) nem passarão a contrato de trabalho (só se nos distrairmos);
- Sabem que, enquanto em toda a AP, só um número reduzido de técnicos superiores (assessores principais) atingirá o correspondente ao seu índice 370, todos os professores o atingirão desde que avaliados com Bom;
- Sabem que na AP a avaliação é anual e o principal instrumento de avaliação é a "boa vontade do dirigente máximo do serviço" não havendo órgãos colectivos a intervir na avaliação;
- Sabem tudo isso aqueles que lutam conscientemente... e são a maioria.

Já em relação aos colegas que se encontram nos antigos 7.º e 8.º escalões o que sabemos?! Sabemos que, devido ao "ECD do ME", que é o que vigora, **15.426 docentes do antigo 7.º e 9.305 do antigo 8.º** (portanto, **24.731 no total**) estavam impedidos de concorrer e que apenas os 5.731 do antigo 8.º, que eram titulares, tinham essa garantia (e mesmo estes agora chegarão ao índice 370, não em 18, mas em 12 anos). Se a este desbloqueamento se chamasse traição, o que teria feio a FENPROF caso, irresponsavelmente, optasse (por interesses, decerto menos claros) por manter bloqueada a carreira destes professores?!

5. A data de 2013 não será curta de mais para garantir um fluxo normal na carreira? Para muitos professores antes dessa data não conseguirão superar os 5º e 7º escalões?

MN: Se chegar ao fim, 2013 é quando termina a actual Legislatura. Como tal, o Governo não assumiria um compromisso que fosse para além desse ano e pretendia, até, cingir-se ao ano 2010. Foi o mais que poderíamos ter chegado, por razões óbvias, mas conseguimos, ainda, que ficasse previsto que qualquer alteração só após negociação sindical. Recordo que o actual ECD durou 4 meses e o anterior 2 anos. Mas parece-me que há uma contradição na pergunta: se isto fosse realmente mau, 2013 mereceria ser criticado por excesso e não por defeito. É assim ou estarei enganado?

6. Será correcto que só ao fim de 12 anos de serviço um professor possa desempenhar cargos de responsabilidade na escola?

MN: Eu completaria: excepcionalmente, isso é possível ao fim de 8 anos. O problema aqui é o princípio: deverá ou não, para o desempenho de cargos de avaliação, gestão da formação e supervisão pedagógica existir um tempo mínimo de experiência? Ultrapassada esta questão, que é a principal, discutirmos se são 6, 8, 12 ou quaisquer outros é daquelas que não tem fim porque não há lógica que recomende critérios...

7. No acordo não continua subjacente toda uma concepção de escola a duas velocidades: a escola dos 3 últimos escalões e a escola dos outros? Dito de outra forma o acordo não cimenta a filosofia dos titulares embora de outra forma?

MN: Não me parece. Os titulares tinham uma carreira própria, um conteúdo funcional exclusivo e, na quase totalidade dos casos, sem qualquer formação específica para aquilo a que estavam obrigados para além da actividade lectiva. O que agora surge é a atribuição, preferencial, de responsabilidades a docentes com mais anos de experiência e formação especializada. Se não tiverem essa formação deixam de ser a preferência e mesmo que a tenham não estão obrigados a desempenhar aquelas funções. Em nenhum caso passam a ter uma situação privilegiada de carreira. Será que é a mesma coisa?!

8. Podemos dizer, no global, sobre as alterações na carreira: passámos de um regime de ordens em que 30% dos professores tinham direito a tudo para um regime em que todos teoricamente têm direito a tudo, mas não sabem se o conseguem.

MN: Ninguém sabe se consegue, pois pode ser avaliado negativamente e, nesse caso, nada conseguem. Como tenho boa opinião dos professores, considero-os profissionais competentes, capazes e empenhados, sei que praticamente todos conseguirão. A única verdade é que passamos de um regime em que 33% poderiam ter tudo (isto no limite das vagas) e 66% ficariam irremediavelmente pelo meio da carreira, para outro em que 100% dos professores, se classificados com Bom ou acima disso, chegarão ao topo, embora em ritmos diferentes... mas todos antes de se aposentarem. Isto é incomparavelmente melhor.

9. Convince-me, dá-me argumentos que é um bom acordo, que não deixámos cair em 14 h o que exigimos durante...

MN: Os argumentos estão nas respostas anteriores e nas seguintes; o convencimento é coisa que deixo à inteligência de cada um, pois não me compete convencer seja quem for... acredito na inteligência e na honestidade de cada um, logo de todos os outros... o que conseguimos em sete reuniões, a última das quais com uma duração de 14 horas, é fruto de 4 grandes manifestações (30.000, 80.000, 100.000 e 120.000), duas enormes greves (90% e 93% de adesão), vários abaixo-assinados, diversas vigílias...

tenho a certeza de uma coisa e só dessa: se continuarmos a lutar conseguiremos mais coisas.

10. Um acordo pressionado, ou um acordo à pressa? Pq a necessidade de acabar naquele dia?

MN: Um acordo responsável. Dali para a frente, nesta fase do processo de revisão, não haveria mais nada a conseguir e, ainda que não ficassemos com a carreira dividida, na melhor hipótese, o ME impor as regras do seu primeiro texto deixando cair tudo o que, para além dele, cedera com o intuito de obter o acordo. Note-se que não encerrou qualquer processo, antes se avançou para uma fase posterior em que será feita a tradução legal deste acordo de princípios e serão revistos mais aspectos. É claro que poderíamos (e poderemos) tentar arrastar, o mais possível, esta negociação, mas carregariamos o ónus de arrastar com ela a vigência do "ECD do ME" com todos os seus constrangimentos.

11. Tínhamos ou não a faca e o queijo na mão, poderíamos ou não ter ido mais longe? Quem, para além de nós, detinha o queijo?

MN: Não sei o que, neste caso, são o queijo e a faca. Se o queijo for o Decreto-Lei que contém o ECD e a faca o poder para, não havendo acordo, impor... bom, então falamos do Governo... Como se sabe, e essa é mais uma das distorções da democracia, em negociação as partes não são iguais. Quando se desentendem, há uma que tem o poder de decidir e impor... nós conseguimos fazer valer posições quando, em sede negocial, apresentamos contrapropostas e fazemos valer o poder que a luta nos dá. Mas todos sabemos que a luta sem resultados não faz crescer a mobilização, pelo contrário.

É claro que estamos a falar das regras da negociação na Administração Pública. No sector privado, quando há acordo, as novas regras apenas se aplicam aos associados da organização que o celebrou, bem como aos trabalhadores que expressem formalmente vontade em ser abrangidos. O Governo pretende aplicar estas regras de contratação colectiva à AP substituindo o conceito de negociação colectiva. Temos rejeitado, mas talvez isso dê mais descanso a alguns, permitindo que se respeite e sua opção. Neste caso, manter-se-iam sujeitos às regras previstas no anterior ECD, agora estabelecidas no Decreto-Lei n.º 270/2009, de 30 de Setembro. Quando se esgotasse o prazo de vigência, caducaria e aplicar-se-iam as regras gerais da AP. Não me parece que seja essa a vontade da generalidade dos professores, pois sabem que ficariam a perder muito.

12. O que poderemos ainda recuperar na regulamentação?

MN: Para já não há regulamentação, pois ainda não há, sequer, legislação produzida. Vamos elaborar o quadro legal geral, depois se verá o que fica por regulamentar.

13. Evitámos a Assembleia. Porquê a noção que aí perderíamos, de certeza?

MN: Não sei, de certeza, que perderíamos, mas também não sei se ganharíamos. Vi o que se passou com a suspensão da avaliação e os compromissos não respeitados do PSD; Recordo que as quotas foram criadas em 2004 pelo PSD; retenho o que, dois dias antes do acordo, um dos deputados do PSD com maiores responsabilidades na área da Educação criticou o ME, em artigo de opinião, por, eventualmente, vir a permitir que todos os bons professores atingissem o topo da carreira... e fico sem grandes certezas. Mas sei que esta é matéria do Governo e seria também uma derrota dos professores se não o obrigássemos a chegar a este acordo sobre a carreira. Não esqueço, ainda, que um ECD em Lei da Assembleia poderia ser um problema grande para futuras alterações ...

14. Ganhámos a divisão em titulares, perdemos a ADD, que continua uma palhaçada e poderá cair de podre, mantivemos vagas e quotas, enfim, para quem não é jornalista, mas prof e está "lá dentro" todos os dias e sabe como as coisas se passam, como pode ser expectável que alguém levante o luto e a luta contra o "ECD do ME"?

MN: As quotas são de uma Lei da Assembleia da República (que contém o SIADAP) e que, por força da lei, fazem parte do ECD. Perante a impossibilidade de as eliminarmos (por decreto seria ilegal) tentámos atenuar os seus efeitos e acho que fomos bem sucedidos. Já as vagas são, em qualquer carreira da AP, definidoras do acesso a categorias superiores, garantindo o acesso, apenas, de um pequeno grupo (como acontecia com os titulares). Agora não é assim, são reguladoras de fluxos e determinam ritmos de progressão. A ADD não é a que nós defendemos, mas o problema ainda maior deste modelo é o regime de gestão em que se desenvolve e, particularmente, a composição e forma de constituição do Conselho Pedagógico. Mesmo os ciclos de 2 anos, sendo demasiado curtos, são únicos na AP, pois em todos os restantes sectores são de 1 ano.

Também acho que a aplicação desta avaliação nas escolas dará um enorme sururu, instalar-se-ão conflitos, lutar-se-á pela milésima, haverá instabilidade, guerrinhas entre pessoas que deveriam cooperar, os recursos a tribunal aumentarão... temos a tranqüilidade de consciência própria de quem, mais uma vez, alertou para isso os responsáveis políticos. Cá estaremos, não tarda, para denunciarmos os problemas e alterarmos o modelo. É daquelas coisas em que, infelizmente, voltaremos a ter razão e em que continuaremos a apoiar, individualmente, os professores nossos sindicalizados.

15. A Gestão, os horários de trabalho, e o mais que estará em discussão a partir de dia 20, esperaremos o mesmo, reuniremos para obter o que já temos e, às vezes, pior?

MN: A gestão não estará em agenda no dia 20, pois ainda estaremos a negociar aspectos do ECD. Os horários de trabalho serão a prioridade no dia 20, nomeadamente no que respeita à sua organização e conteúdos das diversas componentes. As propostas da FENPROF, que levaremos, serão em breve divulgadas. Não percebo o final da pergunta. Nunca reunimos à espera do mesmo ou, talvez, de pior, e desta vez não foi assim, de todo, que as coisas se concluíram.

16. Hipóteses de deixar cair a parte pior do documento, o regime transitório, nomeadamente a estupidez de carregar com uma bonificação de 0,5 em cima de valores não de Bom, mas valores que vão de 6,5 a 10, uns às centésimas, outros às milésimas, consoante os Directores optaram por atribuir o valor real ? se aquilo tinha algo de real a cada parâmetro ? e notar administrativamente quem não tinha pedido aulas assistidas, avaliação na componente científico-pedagógica, ou a outra opção, que foi encaixar os parâmetros, baixando-os de modo a que a nota global ficasse dentro do limite do 7?

MN: A majoração de 0,5 é fundamental para a progressão dos que, no acesso a dois dos dez momentos da carreira, não entrarem no primeiro "contingente". Se tal não existisse, esses professores seriam sempre ultrapassados pelos do ano seguinte. É evidente que isto obriga os professores a exigirem uma avaliação séria e justa, nunca dependente de lógicas meramente administrativas ou

desresponsabilizadoras. Falta conhecer ainda a regulamentação e também os instrumentos que, segundo o ME, serão poucos e simples. Vamos ver e depois cá estaremos para as indispensáveis alterações que o ME só admitia em 2014, mas teve de antecipar dois anos.

17. Defendemos os que, dentro dos 120 mil que vieram para a rua, resistiram à entrega dos OI's (agora declarada facultativa, sim), mas, tb, às aulas assistidas, impedidos de chegar, por este meio a classificações que lhes permitem progredir na carreira tantas perdas, ou oferecemos a cabecinha dos imolados?

MN: Os que resistiram à entrega de Objectivos Individuais (OI) viram, por força da acção sindical, os directores a terem de os avaliar. Na sequência do acordo os OI, agora de forma legalmente assumida, passarão a ser facultativos (mais um pequeno ganho que tinha esquecido antes). E quanto às duas aulas assistidas, ainda que discordando da forma como aqui surgem, não me parece que os professores tenham medo disso. Acho, isso sim, é que vai instalar-se a balbúrdia nas escolas, tantos serão os assistidos e os assistentes e isso preocupa-me... mas essa será questão "gorda" que teremos já na primeira revisão do modelo, estou certo.

Os imolados serão os que não conseguirão chegar ao Bom?! Porque acredito nos professores, não acredito que seja um número que se afaste do residual... olho para o que aconteceu nestes dois anos e no conjunto de 150.000 professores parece que há 11 casos... nem sei se chega a residual ou se esgota no irrelevante.

18. Achas que os 120 mil, ou os 150 mil estão na generalidade, satisfeitos com o acordo? Ou que o encaram na perspectiva da traição?

MN: Esta pergunta é igual à 4, só que aberta a todos os professores. Por esse motivo, adopto a respectiva resposta, só que agora generalizo-a.

19. Por que razão tinha o acordo que ser assinado a 7 de Janeiro em regime de reunião non-stop?

MN: Não tinha, claro, mas foi a melhor opção. A pressão a que o Governo estava sujeito naquele momento era-nos favorável. Aquela a que estaria depois de ler e ouvir os seus conselheiros, os opinion-makers, outros sectores da AP (e, talvez, de fazer melhor as contas) ser-nos-ia desfavorável. Não obteríamos melhores resultados, como provam inúmeros processos negociais nos mais diversos sectores e nos mais variados países...

20. Ao ficarem fechados em salas separadas, incomunicáveis, não se sentiram como suspeitos de um crime ou reféns ?

MN: Ficámos em salas separadas (eram mesas diferentes que reuniam à mesma hora), mas não incomunicáveis, reféns ou presos como criminosos. Conversámos no corredor sempre que entendemos e estivemos nas salas uns dos outros onde entrávamos se nos apetecesse. Subimos e descemos entre andares e até ao rés-do-chão onde conversávamos com quem estava. Em duas das vezes em que descemos, aproveitámos e reunimos o Secretariado Nacional da FENPROF nas instalações do próprio Ministério da Educação a quem solicitámos a utilização (recordo que, com a anterior equipa ministerial, nem no *hall* éramos autorizados a prestar declarações à comunicação social). Sempre que os oito elementos, às vezes dez, do grupo negociador queriam conversar entre si, pedíamos aos representantes do ME que nos deixassem sozinhos, o que foi sempre respeitado. Portanto, essa cena de filme do Canal Fox Crime só mesmo por brincadeira e a FENPROF esteve, também neste processo, como está sempre, de uma forma muito séria. Aliás, como os professores merecem e exigem.

21. Em que condições podiam ir:

- a. **À casa de banho:** Condição: as instalações sanitárias encontrarem-se desocupadas. Requisito: ter vontade de ir à casa de banho.
- b. **Fumar:** Condição: ter cigarros e não incomodar os outros, fumando na sala de reuniões. Requisito: ter vontade de fumar e dirigir-se a uma sala que não soube onde ficava porque não fumo.
- c. **Falar com outros sindicalistas das outras salas:** Condição: ser necessário falar com outros sindicalistas para trocarmos opiniões sobre o que estava em causa. Requisito: encontrar os outros sindicalistas. Por exemplo, as reuniões dos sindicalistas do Secretariado Nacional da FENPROF eram marcadas com cinco minutos de antecedência por *sms*. Estavam sempre todos.

22. Não estarão neste momento pior, no curto e médio prazo, todos os docentes até ao 4º escalão de professor (índice 218)?

MN: Os docentes até ao 4.º escalão, no imediato, estão na mesma se comparados com o que acontecia com o DL 270/2009, melhor do que estariam com o DL 15/2009 e muito melhor do que seria a sua situação com o DL 312/99, mesmo tendo em conta o final do faseamento a que se sujeitaram até Outubro de 2001. A FENPROF divulgará, em breve, um conjunto de quadros que contribuirá para uma melhor compreensão do que se irá passar.

23. Que margem existe para corrigir as falhas de tipo prático e técnico existentes no acordo?

MN: A margem necessária para que, identificados erros, possam ser corrigidos. A FENPROF tem recebido inúmeros contributos de professores que chamam a atenção para um ou outro aspecto e está atenta, também com os seus juristas e demais técnicos a identificar situações que devam ser acauteladas e/ou corrigidas.

24. Há mais matérias acordadas em "off the record" que não possam ser divulgadas por serem "segredo de Estado"?

MN: Não há matérias acordadas "off the record", nem "segredos de Estado". Os únicos aspectos que não constam do acordo estão na acta e são o início de uma nova fase negocial em 20 de Janeiro e a realização de concurso em 2011.

25. Não sentiram que os vossos interlocutores directos não tinham capacidade de decisão, sendo tudo decidido algures?

MN: Os nossos interlocutores directos estavam, como sempre estão, em representação do Governo. Tal como nós consultámos a

direcção da FENPROF, ali presente, eles terão consultado outras instâncias mais elevadas do Governo. São assim as coisas, como todos sabemos. E é natural que sejam assim...

26. Até que ponto é correcto aceitar uma "acordo" que apresenta situações com efeitos retroactivos, nomeadamente quanto aos resultados do 1º ciclo de ADD?

MN: Se a referência é aos efeitos do Muito Bom e Excelente no acesso às vagas, em 2010, aos 5.º e 7.º escalões, é simples: ficando dispensados, não ocupam vagas que, assim, são integralmente disponibilizadas para os Bons, alargando o universo de quantos progredirão. Na defesa dos interesses do maior número possível de professores, não poderíamos ter outra posição, mas já deixámos clara a nossa posição de que aqueles efeitos terão de ser anulados para o concurso do próximo ano, cuja enquadramento legal terá de ser alterado.

27. É verdade que o SE Ventura é o "policia bom" e o PM o ausente "policia mau"?

MN: Desconheço se algum é polícia. O S.E. Alexandre Ventura sei que esteve na Inspeção Geral de Educação, o P.M. José Sócrates parece que não. O primeiro acho que foi professor, o segundo, segundo sei, deu aulas.

28. O que jantaram não tinha calorias de consumo rápido suficientes para despertar os neurónios marotos?

MN: Não jantámos. Eu comi uma sandes mista e bebi um sumo, julgo que de pêssego... e bebi água.

29. Este não foi um acordo à medida dos já titulares ou daqueles que o não sendo, podiam sê-lo?

MN: Não. Foi um acordo à medida dos Professores, tendo em conta a complexidade do contexto em que teve lugar: um país que discute um aumento de 25 euros para quem recebe 450 ilíquidos e se há ou não dinheiro para pagar subsídio a 350.000 dos 700.000 desempregados. Às vezes parece que nos esquecemos disto, dos outros, de tudo... Espero que não tenhamos, um dia destes, de ter de defender este acordo na rua, exigindo que seja respeitado.

30. Por que razão parece que um modelo de ADD que avalie mesmo o desempenho dos docentes não é uma preocupação de quase ninguém?

MN: Parece?! A FENPROF procurou fazer esse exercício e apresentou um modelo que nem mereceu críticas muito grandes. Já o Governo apresentou aquilo que, naturalmente, convém aos seus (maus) intentos, claro. Depois, foram aparecendo outras propostas, mas, sobre essas, ou não li, ou li e discordei ou li e não percebi... culpa minha, talvez

E concludo...

...Sei que no fim disto tudo, haverá quem considere que dei as respostas de acordo com o que penso e defendo e que aproveitei para fazer propaganda àquilo em que acredito. Admito que foi assim, ou melhor, sei que foi assim... acontece que, sinceramente, não consigo defender aquilo em que não acredito... Será defeito? Talvez, mas gosto assim!

Mário Nogueira